



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Srº. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SIRLENE MARIA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 39.752.269/0001-60, com o endereço na Rua Cel. Guilherme de Paula Nº 821 BAIRRO: Centro CEP:85.301-220 CIDADE: Laranjeiras do Sul PR, neste ato representado pela SRª. Sirlene Maria da Silva, brasileira, solteira, médica, empresária portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 299.364 SSP/AC e inscrita no CPF: 614.914.702-91, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures Nº 2245 BAIRRO: Centro CIDADE: Laranjeiras do Sul PR, doravante designado CONTRATADO nos termos do Procedimento Licitatório nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato de prazo e valor até 31/12/2024 nos termos do ofício da Secretária de Saúde e gestor de contratos, além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 06 de junho de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

SIRLENE MARIA DA SILVA ME

Dra. Sirlene Maria da Silva
Ginecologista e Obstetra
CRM 44.913-Pr ROE 29.354

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: